

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.7420 — ZF/TRW)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2015/C 28/10)

1. Em 22 de janeiro de 2015, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho⁽¹⁾, pelo qual a empresa ZF Friedrichshafen AG («ZF», Alemanha) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da TRW Automotive Holdings Corp. («TRW», EUA), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- ZF: fornecedor, a nível mundial, de produtos para aplicações nos setores automóvel e industrial. O negócio da ZF no setor automóvel centra-se na tecnologia de propulsores e chassis,
- TRW: fabricante, a nível mundial, de componentes automóveis, com destaque para tecnologias de segurança ativa e passiva.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.7420 — ZF/TRW, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).